

Prezado Cliente

Agradecemos pela preferência da marca Randon na aquisição de seu novo implemento rodoviário.

A vocação da empresa em inovação é sustentada pelo constante investimento em tecnologia para que o seu produto tenha, cada vez mais, qualidade e segurança.

Preparamos este manual para você se familiarizar com cada detalhe de seu novo implemento e conhecer melhor sua operação e manutenção, podendo assim obter um melhor desempenho e usufruir de todas as vantagens que ele pode lhe oferecer.

Ao adquirir um produto RANDON tenha certeza do retorno do seu investimento, pois estará adquirindo a qualidade e confiabilidade de uma marca reconhecida mundialmente, além de contar com uma série de vantagens e benefícios, como:

- Ampla Rede Autorizada para implementos rodoviários;
- Serviços autorizados;
- Peças originais;
- Compromisso com padrões internacionais de qualidade;
- Tecnologia avançada e inovadora;
- Profissionais comprometidos e qualificados pela fábrica;
- Garantia de fábrica para o implemento e suas peças de reposição.

Para o melhor desempenho e durabilidade de seu implemento, a RANDON recomenda que sejam realizadas as manutenções periódicas descritas neste manual, onde você encontrará também o Certificado de Entrega e Início de Garantia, que visa orientá-lo quanto à concessão e períodos de garantia.

Se você tiver qualquer dúvida sobre seu implemento pode contar com nossa equipe e com a Rede de Distribuidores Randon que estão à disposição para melhor atendê-lo.

Equipe Randon

IMPLEMENTO



CARROCERIA PARA O TRANSPORTE DE BEBIDAS

A carroceria RANDON em duralumínio para transporte de bebidas tipo “HOT SHOT” é composta por compartimentos em ambas laterais que acondicionam os pallets de caixas de bebidas conforme o modelo e a capacidade do veículo adaptado.

Possui portas laterais específicas do tipo "persiana", que são acionadas mecanicamente auxiliadas por molas.

As portas são travadas com sistema único para cada lateral, através de alavancas, ou seja, quando o sistema de travamento de uma lateral é acionado, todas as portas daquele lado serão travadas em conjunto.

SISTEMA DE CARGA

Sistema de Travamento

O sistema de travamento das portas da carroceria é acionado através de alavancas específicas para cada lateral, uma direita e outra esquerda, localizadas na parte dianteira da caixa de carga, logo atrás da cabina do veículo. As alavancas de travamento possuem chave própria e permitem o uso de cadeados quando necessário.



Figura 1



Figura 2

Operações de Carga e Descarga

A Randon recomenda seguir corretamente as instruções de uso, tomando todos os cuidados com a segurança, evitando assim danos ao implemento, perda da carga e outras conseqüências, como a perda da garantia, acidentes, etc.

Sistema de Carga

A caixa de carga é a estrutura do implemento que armazena a carga transportada.

Seguir as instruções abaixo para as tarefas de carregamento e descarregamento.



Carga

- Abrir as portas seguindo as instruções do capítulo Destravamento e Abertura das Portas, descrito na seqüência;
- Colocar os pallets nos compartimentos, caso utilize este sistema, ou a quantidade de caixas desejada;
- Fechar as portas seguindo as instruções do capítulo Fechamento e Travamento das Portas, descrito na seqüência.

Descarga

- Abrir a porta desejada, seguindo as instruções do capítulo Destravamento e Abertura das Portas, descrito na seqüência;
- Retirar os pallets dos compartimentos, caso utilize este sistema, ou a quantidade de caixas desejada;

- Fechar as portas seguindo as instruções do capítulo Fechamento e Travamento das Portas descrito na seqüência.



Destravamento e Abertura das Portas

As figuras mostram a alavanca de travamento das portas na posição aberta.

Orientações para destravar e abrir as portas:

- Force a alavanca (ind. 1) no sentido anti-horário para facilitar o acionamento do gatilho (ind. 2);
- Aperte o gatilho (ind. 2) para alavanca (ind. 1);
- A alavanca (ind. 1) girará automaticamente no sentido horário, conforme mostra a **figura 4**. Com isto, as portas do lado correspondente ficarão destravadas;
- Levantar as portas até a posição desejada.



Nota:

- A alavanca tem uma mola internamente para facilitar o destravamento.
- Na **figura 1 e 3** a indicação 3 mostra a posição dos orifícios para colocação de um cadeado de segurança do fechamento do mecanismo.
- A **figura 4** mostra a alavanca de travamento das portas na posição aberta.

Fechamento e Travamento das Portas

A **figura 3** mostra a alavanca de travamento na posição fechada.

Orientações para fechar e travar as portas:

- Fechar todas as portas do lado em questão;
- Girar a alavanca (ind. 1) no sentido anti-horário, para a posição fechada conforme mostra figura 5. Com isto, as portas deste lado ficarão travadas;



Atenção:

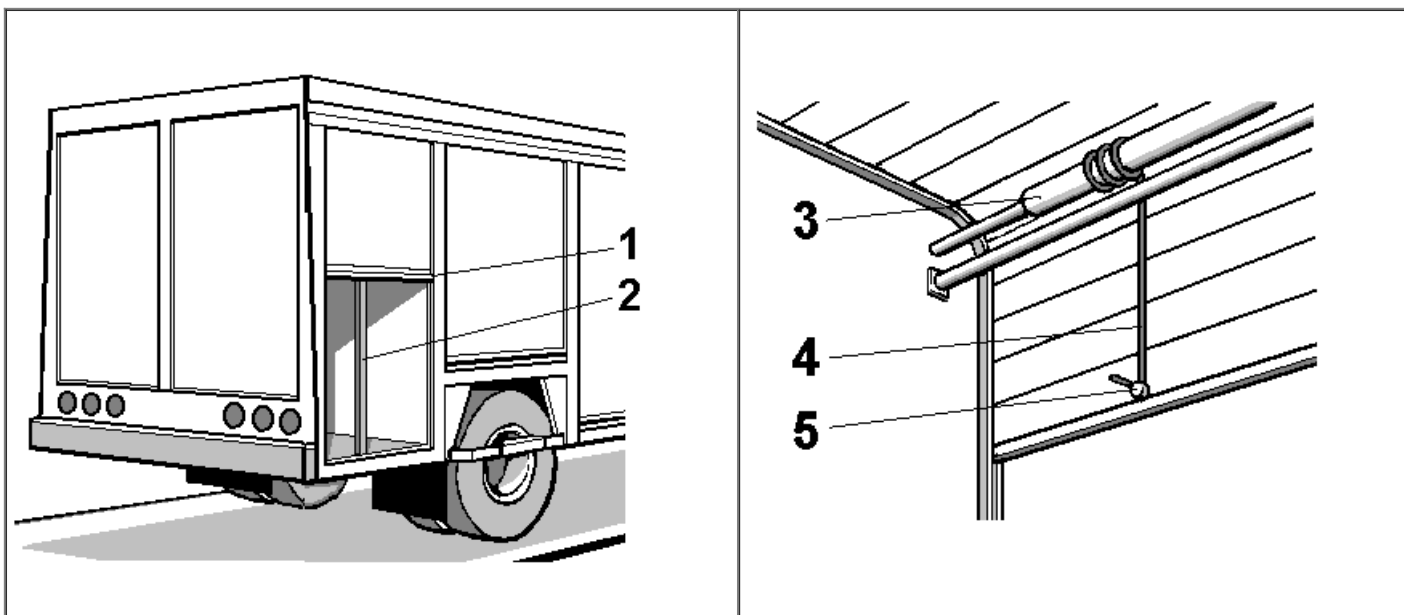
Jamais acionar a alavanca de travamento (ind. 1) no sentido de travar sem que TODAS as portas daquele lado estejam fechadas, pois o travamento com uma ou mais portas abertas ocasionará avarias no sistema.

Regulagem das Portas

O sistema de abertura e fechamento das portas é acionado mecanicamente com o auxílio de molas, reguladas de tal maneira, que a porta quando aberta se mantenha parada na posição desejada. Com o uso, este sistema poderá se desregular, fazendo com que a porta, ao ser aberta, não se mantenha parada na posição desejada, ou seja, ela volta a fechar ou abre totalmente.

Orientações para regular as portas:

- Abrir a porta aproximadamente até a metade ou um pouco mais, do seu curso total (ind. 1);
- Calçar a porta a ser regulada com uma ripa de madeira ou outro objeto disponível no local (ind. 2);
- Travar o tubo superior interno (ind. 3), para evitar que o mesmo gire com a pressão da mola interna;
- Afrouxar o parafuso de fixação (ind. 5) e soltar o cabo de aço (ind. 4), segurando-o para que este não enrole no tubo;
- Proceder a regulagem, soltando ou enrolando o cabo de aço (ind. 4) no tubo, uma ou mais voltas até obter a calibragem correta da mola. Quando a porta não pára aberta, a mola necessita de mais pressão e quando abre-se totalmente sem auxílio, a mola necessita de menos pressão;
- Firmar o cabo de aço e puxá-lo para baixo até o ponto de fixação (ind. 5);
- Prender o cabo de aço (ind. 4) com o parafuso de fixação (ind. 5);
- Destruvar o tubo superior interno (ind. 3);
- Retirar o calço da porta (ind. 2), testando-a.





Obs.:

Se a regulagem da porta permanecer com problemas, repetir as operações acima até obter uma regulagem perfeita.

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA

Recomendações Importantes

A Randon alerta e recomenda seguir as orientações deste manual no sentido do uso correto do implemento, procedimentos de manutenções e questões de segurança. Na seqüência estão listadas as recomendações e orientações mais importantes.



Atenção:

Por motivos de segurança, a Randon recomenda que o implemento não seja entregue aos cuidados de terceiros inexperientes, que desconheçam as condições de segurança, no uso e manutenção do mesmo.

Distribuição de Carga

A distribuição da carga no implemento deve ser de acordo com a regulamentação e legislações, o que evitará aborrecimentos e atrasos na viagem. Além disso, o excesso de carga ou a carga mal distribuída, poderá provocar sérias avarias ao implemento.

Ao carregar, a Randon recomenda acondicionar adequadamente e fazer a distribuição homogênea da carga, mas para cada tipo de carga deverá ser feita uma análise, levando em conta:

1. Volume: o volume da carga deverá ser igual ou menor ao da caixa de carga;

2. Peso Total: o peso da carga deverá ser igual ou inferior ao da capacidade de carga líquida indicada na plaqueta de identificação do implemento;

3. Capacidade por Eixo: além do peso bruto total, a capacidade de carga por eixo não deverá ultrapassar ao regulamentado pelas leis e normas vigentes.



Nota:

Para atingir e ficar dentro da regulamentação da Lei, é importante verificar o volume, o peso e promover a distribuição adequada da carga.

Verificar integridade dos rebites externos da caixa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar fixação dos aparos de barra	X		X		X		X		X				X	
Verificar fixação dos puxadores da porta	X	X	X		X		X					X		
Verificar integridade do livra fio	X	X	X		X		X					X		
Verificar abertura e fechamento das portas roll-up (individuais)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar travamento das portas roll-up (direito e esquerdo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar integridade das chapas de fechamento dos painéis (cordões de solda e rebites)	X		X		X		X		X				X	
Verificar planicidade das plataformas móveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar fim de curso das plataformas móveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar interferência do Cardan com a estrutura da caixa de carga	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Nota:

Após 120.000 km todas as inspeções devem ser realizadas a cada 10.000 km

Tabela de Torques

As indicações de torques na tabela abaixo são as recomendadas pela RANDON. Efetue-os a cada manutenção periódica, respeitando os intervalos indicados e serviços executados na Rede Autorizada Randon.

CR FG CG (Carroceria Furgão Carga Geral)	Torque (kgf.m)
Verificar torque da tala de fixação lateral	7,00 a 9,00
Verificar torque dos grampos de fixação do sobre quadro	22,00 a 28,00

Verificar torque dos parafusos do sistema de fixação da parte inferior da caixa (sistema com borrachas de isolamento)	9,00 a 12,00
Verificar torque dos parafusos das capas da parte frontal do rebaixo	7,00 a 9,00

PINTURA DO IMPLEMENTO

O processo de pintura empregado nos implementos Randon proporciona maior qualidade e durabilidade em diferentes condições de aplicação.

Período de Garantia

A Randon atribui garantia de pintura ao implemento especificado neste manual a Garantia Legal de três (03) meses e Garantia Contratual de nove (09) meses, totalizando doze (12) meses.

Orientações de Limpeza

Para aumentar a durabilidade da pintura do implemento, a Randon recomenda realizar a manutenção regularmente. Leia atentamente as orientações recomendadas para a realização da limpeza e lavagem.

- Utilize sempre produtos de limpeza que não agriam o meio ambiente;
- É recomendado produtos de ph neutro entre 6.5 à 7.5;
- Não utilize os produtos alcalinos ou ácidos, que são extremamente prejudiciais à pintura.

Evite utilizar alta pressão para limpar componentes como: válvulas, juntas, vedações e etc. Não aplicando o jato diretamente, evitando ocasionar danos com a entrada de água.

Problemas na Pintura

Se for identificado qualquer problema proveniente do processo de pintura (ex: oxidação, deslocamento e etc) dentro do prazo específico de garantia, dirija-se imediatamente à Rede Autorizada Randon para avaliação e reparo.



Atenção:

Caso seja evidenciado um elevado grau de propagação da oxidação pela ausência das revisões periódicas, a Randon não se responsabilizará pelos danos na pintura. Portanto, verifique os prazos de inspeção da pintura no capítulo **Plano de Manutenções**.

Restrições de Garantia para a Pintura

A Randon não assumirá garantia de pintura em caso de:

- Lavagem com utilização de produtos químicos inadequados ou não especificados pela Randon;
- Riscos, batidas, colisões e danos ocasionados na operação, avarias devido à manutenção;
- Danos ocasionados por agentes externos como: incêndio, exposição a temperaturas extremas, inundação, terremoto, tornado, chuva ácida, granizo, vendaval e raios elétricos;
- Desgaste em regiões de atrito e abrasão, como regiões de carga e descarga, assoalhos, dobradiças (laterais e região de giro), interior de fúeiros, feixe de molas, elementos de fixação (parafusos, manípulos, porcas e arruelas), engate de container, engate esférico, engate automático, base superior da quinta-roda e engate da lateral;
- Contato direto ou transporte com produtos químicos para implementos que não foram produzidos para tal aplicação como: ácidos, soda cáustica (hidróxido de sódio), cal hidratada (hidróxido de cálcio), solventes, tintas, produtos alcalinos, produtos/soluções à base de uréia,

produtos/soluções à base de enxofre, cloreto de magnésio, fertilizantes e materiais corrosivos;

- Alterações no implemento, como utilização de soldas e furos para adaptar acessórios;
- Desgaste natural de peças provocado pelo uso;
- Propagação intermediária ou avançada da oxidação na pintura, vide capítulo **Problemas na Pintura**;
- Utilização de tintas não recomendadas ou sem aprovação da Randon;
- Reparos de pintura não executados na Rede Autorizada Randon.

PORTA-ESTEPE

O suporte para pneu sobressalente (porta-estepe) é um componente opcional nas carrocerias RANDON para transporte de bebidas.

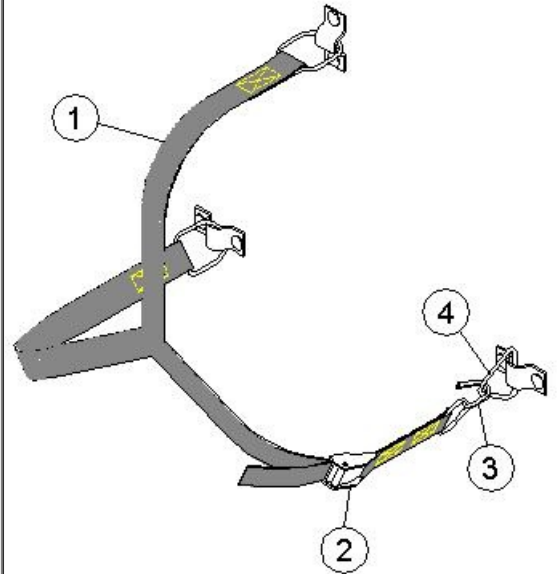
Porta-Estepe Fixado por Cintas

Orientações para fixar o estepe:

- Retirar a cinta de fixação (ind. 1), soltando a fivela (ind. 2) e retirando os ganchos (ind. 3);
- Colocar o estepe, empurrando-o até que o mesmo fique firme;
- Colocar os ganchos (ind. 3) nos seus respectivos engates (ind. 4);
- Ajustar a cinta (ind. 1) e fixar devidamente através da fivela (ind. 2).

Orientações para retirar o estepe:

- Afrouxar a cinta (ind. 1) através da fivela (ind. 2);
- Retirar os ganchos (ind. 3) de seus respectivos engates (ind. 4);
- Retirar o estepe.



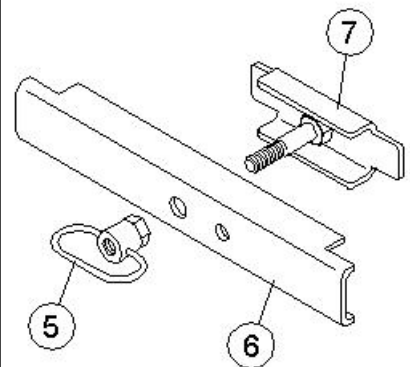
Porta-Estepe Fixado por Manípulo

Orientações para fixar o estepe:

- Retirar o manípulo (ind. 5) e o suporte de fixação (ind. 6);
- Colocar o estepe, empurrando-o até que o mesmo fique firme;
- Colocar o suporte de fixação (ind. 5) e pino de fixação (ind. 7) e fixar devidamente através do manípulo (ind. 5);

Orientações para retirar o estepe:

- Afrouxar o manípulo (ind. 5) e retirar o suporte de fixação (ind. 6);
- Retirar o estepe.



GENERALIDADES

Os implementos Randon possuem informações, como: números, plaquetas, etc., que auxiliam na identificação, orientação ou no licenciamento.

Número de NIEV

É o número de identificação legal do implemento (VIN), gravado na frontal do implemento, sendo composto de 17 caracteres, conforme o exemplo abaixo:

SPCRA108075505611



Importante:

Em toda e qualquer necessidade referente ao implemento, como, informações e identificações, o ponto de referência será sempre este número.

MODELO: Siglas de identificação do modelo do implemento;

Nº. DE CHASSI: É o número de identificação legal do implemento (número do chassi - VIN).

Nº. DE PRODUÇÃO: O número sequencial de produção;

MONTADO POR: Código da unidade montadora do implemento;

CAPAC. VOLUMÉTRICA: Capacidade volumétrica do implemento em caso de Tanques e Basculantes;

TARA: Peso do implemento completo sem carga;

LOTAÇÃO: Capacidade técnica do implemento;

DATA: Data da entrega do implemento ao Cliente pela fábrica ou montador;


PESO BRUTO TOTAL: Soma total da capacidade do implemento (tara + lotação).

RANDON

CNPJ: 09.479.233/0001-93 INDÚSTRIA BRASILEIRA

MODELO			
Nº DE CHASSI			
Nº DE PRODUÇÃO		ANO FAB.	
CAPAC. VOLUMÉTRICA	m ³	ANO MOD.	
TARA	kgf.	MONTADOR	
CAPACIDADE	kgf.		
PESO BRUTO TOTAL	kgf.	DATA	/ /

CERTIFICADO DE ENTREGA

Atenção: Sr. Proprietário (Motorista) Este Certificado de Entrega e Início de Garantia , deverá ser preenchido corretamente em todos os campos em branco. A Falta de informações neste documento implicará a perda total da garantia do implemento	 CERTIFICADO DE ENTREGA E INÍCIO DE GARANTIA	<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro estar ciente das informações, orientações e condições de manutenção e uso correto do implemento adquirido, indicados no Certificado de Garantia e Manual do Proprietário, recebido junto com o implemento RANDON. Manifesto, também, ter recebido a Entrega Técnica do implemento adquirido tendo conhecimento da operação e das consequências, responsabilizando-me por elas, quando não cumpridas.</p> <p style="text-align: right;">Local: _____</p> <p style="text-align: right;">Data: ____ de _____ de 20 ____</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Carimbo e Assinatura do Responsável pela Entrega (Fábrica/Distribuidor)</p>
	Nome do Cliente:	
	Endereço:	
	CNPJ/CPF:	
	Telefone/e-mail:	
Nº. do Chassi:		
Distribuidor/montador:		

ATENÇÃO

Este cupom deverá ser preenchido corretamente por quem efetuar a entrega do implemento ao Cliente, sendo posteriormente remetido à:

RANDON S.A. - Implementos e Participações

Aos cuidados do Setor de Serviços

Av. Abramo Randon, 770 - Caixa Postal 175

CEP 95055-010 - CAXIAS DO SUL - RS

**Responsável
pela
Retirada**

Nome:

CPF:.....

.....

Assinatura

LEGISLAÇÃO

Para-choque

Para atender a Resolução 152 a Randon instala o para-choque reforçado que é projetado e homologado pelos órgãos competentes. Em algumas situações, os produtos podem ser isentos de para-choque conforme abordado no próximo item.

Os implementos que possuem para-choques reforçado devem contar uma plaqueta de identificação que contém o nome do fabricante, CNPJ, número do relatório técnico de aprovação e nome do instituto ou entidade que emitiu o relatório de aprovação. Implementos que transportam carga perigosa (RTQ) também precisam conter mais uma plaqueta de identificação do Inmetro e contenham o logotipo do Inmetro, número de série, marca do fabricante, número do chassi do veículo e número de credenciamento OIC.



Obs.:

É de responsabilidade do proprietário a inspeção e manutenção da plaqueta de identificação, afim de garantir sua conservação conforme a legislação vigente do país.

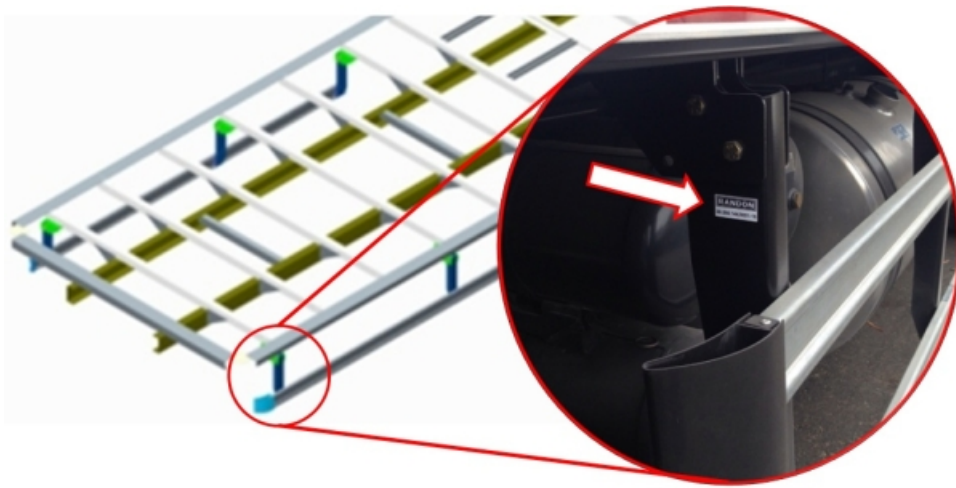
Protetor Lateral

De acordo com RESOLUÇÃO N.º 323, DE 17 DE JULHO DE 2009, estabelece os requisitos técnicos de fabricação e instalação de protetor lateral para veículos de carga, a Randon Implementos equipa seus produtos em conformidade com a resolução, através de protetores laterais desenvolvidos com inovação possuindo características como: a padronização de modelos, uniões parafusadas, peso reduzido e agilidade e flexibilidade de montagem e operação.



Legislação

Art. 1º Os caminhões, reboques e semirreboques com peso bruto total PBT superior a 3.500 kg (três mil e quinhentos quilogramas) novos, saídos de fábrica, nacionais e importados a partir de 1º de janeiro de 2011, somente poderão ser registrados e licenciados se estiverem dotados do protetor lateral que atenda às especificações constantes. A legislação em vigor exige que pelo menos uma seção tem a marcação, a Randon instala uma plaqueta metálica ou adesivo no protetor com nome e CNPJ.



Obs.:

É de responsabilidade do proprietário a inspeção e manutenção da marcação em baixo relevo ou do adesivo que contém o nome e o CNPJ da Randon, afim de garantir sua conservação conforme a legislação vigente do país.

Finalidade

Evitar ou minimizar colisões, impedindo que motos, bicicletas ou veículos de pequeno porte penetrem na parte inferior e sejam esmagados pelas rodas do caminhão.

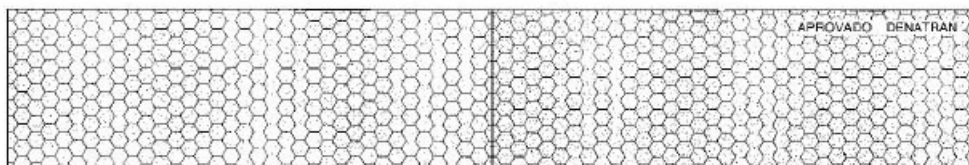


Atenção:

Consulte a tabela de manutenções e torques para manter seu produto em perfeita operacionalidade.

Adesivos Refletivos

Os implementos Randon atendem à RESOLUÇÃO No 128 DE 06 DE AGOSTO DE 2001 e PORTARIA N° 20 DE 18 DE MARÇO DE 2002. Os dispositivos refletivos estão fixados nas laterais e na traseira do veículo, ao longo da borda inferior, alternando os segmentos de cores vermelha e branca, dispostos horizontalmente, distribuídos de forma uniforme cobrindo 33% (trinta e três por cento) da extensão das bordas laterais e 80%(oitenta por cento) da extensão das bordas traseiras.





Obs.:

É de responsabilidade do proprietário a inspeção e manutenção dos adesivos refletivos, afim de garantir sua conservação conforme a legislação vigente do país.

Transporte de Produtos Perigosos

Para o transporte de produtos perigoso, a Randon atende a RESOLUÇÃO Nº 420, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004 apresentando nos implementos placas de risco (formato de losango) e número da ONU (formato retangular) afixados nas laterais e na traseira. O posicionamento e dimensões das placas atendem a ABNT NBR 7500.



Obs.:

É de responsabilidade do proprietário a inspeção e manutenção das plaquetas de risco, afim de garantir sua conservação conforme a legislação vigente do país.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

□ A Randon alerta que o uso inadequado do implemento, além de danificá-lo, implicará na perda da garantia do mesmo.

A Randon considera como mau uso:

- Excesso de carga;
- Transporte de cargas não recomendadas para o tipo de implemento;
- Qualquer alteração realizada no implemento sem a autorização prévia da Randon;
- Manutenções inadequadas, má conservação;
- Serviços de manutenção executados por terceiros não autorizados;
- Transporte de cargas concentradas. Este tipo de carregamento tem algumas restrições, pois este produto foi projetado para transporte de cargas uniformemente distribuídas. Em caso de dúvida, consultar a fábrica;
- Trafegar em velocidades não compatíveis com as condições das estradas.

Cuidados especiais com os implementos Randon:

- Executar as tarefas de uso e manutenção dentro das normas de segurança, evitando danos ao implemento e possíveis acidentes;
- Manter o implemento sempre limpo e em bom estado de conservação, substituindo sempre as peças desgastadas;
- Utilizar, nas reposições, somente peças e componentes genuínos Randon, garantindo o desempenho, funcionalidade e durabilidade do implemento;
- Não transportar materiais que não estejam dentro das especificações do implemento.

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Os textos, especificações e ilustrações constantes neste manual, referem-se a informações disponíveis, quando da sua edição;• Os implementos Randon estão em permanente desenvolvimento, portanto, as informações contidas neste manual poderão ser alteradas sem aviso prévio. | □ |
|--|---|

DESCARTE DE MATERIAIS

O desafio ecológico que norteia as empresas Randon está no ciclo da sustentabilidade: fabricação, vida útil e descarte. Abaixo segue tabela informando o tipo de material e o descarte adequado.

Chassi			
Tipo de material	Aplicação	Classificação do resíduo	Forma de descarte
Pneus.	Eixos.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Graxa.	Acoplamento e suspensão.	Classe I	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas de rerrefino. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.
Junta do cubo.	Eixos.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Retentor.	Eixos.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Aço contaminado.	Acoplamento e suspensão.	Classe I	Realizar a limpeza do aço, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos. O material utilizado na limpeza deve ser descartado para empresas licenciadas para recebimento de materiais contaminados. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.
Lona de freio.	Sistema de freios.	Classe I	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.
Válvulas e conexões pneumáticas.	Suspensão e sistema de freios.	Classe II	Realizar a separação dos materiais, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem.
Placas eletro eletrônica.	Sistema de Freios e Controle sistema hidráulico.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas.
Tubos pneumáticos.	Suspensão e sistema de freios.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas.
Plásticos (não contaminado).	Sistema de iluminação e acabamentos.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas para reciclagem.

Alumínios não contaminado (protetor lateral e placas).	Protetor lateral e placas.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Borrachas em geral.	Vedações, proteção (buchas) e batentes.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Aço não contaminado.	Chassis, assoalhos e suportes de acessórios.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Adesivos.	Sinalização refletiva e adesivos informativos.	Classe I	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.
Amortecedores.	Quadro de rala.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Compensado de madeira.	Assoalho.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas.
Madeira de lei.	Assoalho.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas.
Papeis (manual).	Documentação.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas para reciclagem.

BASCULANTE

Tipo de material	Aplicação	Classificação do resíduo	Forma de descarte
Aços.	Caixa de carga.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Oléo.	Instalação hidráulica.	Classe I	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas de rerrefino. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.
Cilindro.	Instalação hidráulica.	Classe II	Realizar a limpeza do cilindro, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos. O material utilizado na limpeza deve ser descartado para empresas licenciadas para recebimento de materiais contaminados.
Mangueiras hidráulicas.	Instalação hidráulica.	Classe I	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.

Válvulas hidráulicas.	Instalação hidráulica.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Sistemas eletrônicos.	Instalação eletropneumática.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas.
Pilhas.	Instalação eletropneumática.	Classe I	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.
PVC c/ fibra.	Calços poliméricos.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando o PVC para empresas licenciadas para reciclagem e a fibra para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para coprocessamento.
Lona.	Caixa de carga.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Painel Eco II.	Sobre laterais caixa de carga.	Classe II	Realizar a separação dos materiais, encaminhando-os separadamente para empresas licenciadas para reciclagem.
PVC/ vedação/ tampinhas.	Sobre laterais caixa de carga.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando o PVC e tampinhas para empresas licenciadas para reciclagem e vedações para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para coprocessamento.
Cola.	Sobre laterais caixa de carga.	Classe I	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas na destinação de materiais contaminados. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.

CANAVIEIRO

Tipo de material	Aplicação	Classificação do resíduo	Forma de descarte
Aço Carbono.	Chassi/ Caixa de carga.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Bucha de PU.	Sistema de basculamento da caixa.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.

CARREGA TUDO

Tipo de material		Classificação do resíduo	Forma de descarte
Aço Carbono.	Chassi/ Caixa de carga.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.

Cinta de amarração.	Amarração de carga.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas para reciclagem.
Cilindro hidráulico.	Sistema de levantamento pescoço/ Rampa.	Classe I	Realizar a limpeza do cilindro, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos. O material utilizado na limpeza deve ser descartado para empresas licenciadas para recebimento de materiais contaminados. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.
Madeira de lei.	Assoalho da caixa de carga.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas.
Bomba hidropneumática.	Sistema de levantamento rampa.	Classe II	Realizar a limpeza da bomba, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos. O material utilizado na limpeza deve ser descartado para empresas licenciadas para recebimento de materiais contaminados.

FLORESTAL

Tipo de material	Aplicação	Classificação do resíduo	Forma de descarte
Aço Carbono.	Chassi.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Cinta de amarração.	Componentes da caixa de carga.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Cilindro pneumático.	Componentes da caixa de carga.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.

FRIGORÍFICO

Tipo de material	Aplicação	Classificação do resíduo	Forma de descarte
Aço carbono/ aço inox/ alumínio.	Caixa de carga.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Fibra de vidro.	Revestimentos da caixa de carga.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Poliuretano.	Isolamento da caixa de carga.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.

Adesivos e vedantes.	Caixa de carga.	Classe I	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.
Madeira.	Parte interna das laterais e assoalho da caixa de carga.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas.
Borrachas.	Portas e duto de ar.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Lona.	Duto de ar.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Plásticos não contaminados.	Componentes da caixa de carga.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas para reciclagem.
Plásticos contaminados.	Mangueiras do dreno e coletor de dejetos; Tanque de combustível.	Classe I	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.

FURGÃO

Tipo de material	Aplicação	Classificação do resíduo	Forma de descarte
Aços.	Chassi e quadro traseiro.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Alumínio.	Painel frontal, lateral e teto.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Polímeros.	Acabamento de vedação.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas para reciclagem.
Borrachas.	Portas traseiro.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Ecoplate II.	Painel frontal, lateral.	Classe II	Realizar a separação dos materiais, encaminhando-os separadamente para empresas licenciadas para reciclagem.
Madeira.	Revestimento Interno.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas.
Fibra de vidro (teto).	Teto.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.

Fibra de vidro (vergalhão).	Revestimento interno	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
-----------------------------	----------------------	-----------	---

GRANELEIRO

Tipo de material	Aplicação	Classificação do resíduo	Forma de descarte
Painel Eco II (PVC + Aço\Alumínio + Cola).	"Portas" laterais e traseiras.	Classe II	Realizar a separação dos materiais, encaminhando-os separadamente para empresas licenciadas para reciclagem.
Tampas de PVC.	Estruturas metálicas das "portas" e fúeiros.	Classe II	Encaminhar para empresas licenciadas para reciclagem.
Aços e alumínio.	Chassi, estruturas metálicas das "portas", fúeiros, assoalho e tira-fino.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Painel de Compensado (Madeira + Cola + Vedações PVC).	"Portas" laterais e traseiras.	Classe II	Realizar a separação dos materiais, encaminhando-os separadamente para empresas licenciadas para reciclagem.

SIDER

Tipo de material	Aplicação	Classificação do resíduo	Forma de descarte
Aços.	Chassi e quadro traseiro.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Alumínio.	Teto, central lock e perfis da lona.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Polímeros.	Acabamento de vedação.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas para reciclagem.
Borrachas.	Portas traseiras e teto.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Lona vinílica.	Lona.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Carpete.	Espinha Central e divisória.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Madeira.	Revestimento interno frontal e assoalho.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas.

Atuador pneumático.	Painéis.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
---------------------	----------	-----------	--

SILO

Tipo de material	Aplicação	Classificação do resíduo	Forma de descarte
Aço Carbono.	Corpo do silo, chassi, suspensão, escoamento, válvulas.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Compressor.	Pressurizar o silo para a descarga.	Classe II	Realizar a limpeza do compressor, retirando componentes com contaminação, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos. Os materiais com contaminação e aqueles utilizados na limpeza devem ser descartados para empresas licenciadas para recebimento de materiais contaminados.
Aço Inox.	Válvulas, tampas.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Vedações.	Vedações para o escoamento do produto.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Mangote de borracha.	Utilizado para descarregar o produto do implemento.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Sistemas eletrônicos.	Sistemas de iluminação do implemento.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas.
PVC/ vedação/ tampinhas.	Vedações para o escoamento do produto.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando o PVC e tampinhas para empresas licenciadas para reciclagem e vedações para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para coprocessamento.
Aços e alumínio.	Passadiço e válvulas.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Almofadas de tecido.	Escoamento do material armazenado, posicionada diretamente nas saídas de produto.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Cilindro pneumático.	Utilizado para erguer o corrimão.	Classe II	Realizar a limpeza do cilindro, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos. O material utilizado na limpeza deve ser descartado para empresas licenciadas para recebimento de materiais contaminados.
Almofadas de tecido.		Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.

Cilindro pneumático.		Classe II	Realizar a limpeza do cilindro, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos. O material utilizado na limpeza deve ser descartado para empresas licenciadas para recebimento de materiais contaminados.
----------------------	--	-----------	---

TANQUE CARBONO

Tipo de material	Aplicação	Classificação do resíduo	Forma de descarte
Aço Carbono	Corpo do tanque, quebra-ondas- divisórias, anéis de reforço, escada, protetor lateral, suportes de placas, tubulação de escoamento, tubulação do recuperador de vapor, chassi, suspensão, ponteira.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Aço Inox	Apoio do passadiço, válvulas.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Aço Alumínio	Passadiço, válvulas, tampa de inspeção, escada.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Polímero	Corrinão superior.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas para reciclagem
Borracha Nitrílica	Vedações de escoamento.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Viton	Vedações de escoamento.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Teflon	Vedações de escoamento.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Sistemas eletrônicos	Sistema intelicheck, iluminação do implemento.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas.
Mangueira de borracha	Ligação entre tubos do recuperador de vapor, mangote para descarregamento do produto.	Classe I	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.
Plástico	Placas de risco, paralamas.	Classe I	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas para reciclagem
Adesivos	Adesivos de identificação de volume, refletivos, compartimentação.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.

Cilindro pneumático	Utilizado para erguer o corrimão.	Classe II	Realizar a limpeza do cilindro, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos. O material utilizado na limpeza deve ser descartado para empresas licenciadas para recebimento de materiais contaminados. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.
---------------------	-----------------------------------	-----------	---

TANQUE INOX

Tipo de material	Aplicação	Classificação do resíduo	Forma de descarte
Aço Carbono.	Berços, suporte de placas, chassi, suspensão, ponteira.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Aço Inox.	Corpo do tanque, quebra-ondas- divisórias, anéis de reforço, escada, protetor lateral, suportes de placas, tubulação de escoamento, tubulação do recuperador de vapor, apoio do passadiço, válvulas.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Aço Alumínio.	Passadiço, válvulas, tampa de inspeção, escada.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Polímero.	Corrimão superior.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas para reciclagem.
Borracha Nitrílica.	Vedações de escoamento.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.
Viton.	Vedações de escoamento.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.
Teflon.	Vedações de escoamento.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.
Sistemas eletrônicos.	Sistema intelicheck, iluminação do implemento.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas.
Mangueira de borracha.	Ligação de tubos do recuperador de vapor, mangote para descarregamento do produto.	Classe I	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.

Plástico.	Placas de risco, paralamas.	Classe I	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas para reciclagem.
Poliuretano.	Revestimento para tanques isotérmicos.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Adesivos.	Adesivos de identificação de volume, refletivos, compartimentação.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.
Cilindro pneumático.	Utilizado para erguer o corrimão.	Classe II	Realizar a limpeza do cilindro, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos. O material utilizado na limpeza deve ser descartado para empresas licenciadas para recebimento de materiais contaminados. Não permitir que gere contaminação em água ou solo.

CARROCERIA DE BEBIDAS

Tipo de material	Aplicação	Classificação do resíduo	Forma de descarte
Aços.	Caixa de carga, sobre-quadro e rebaixo de chassi.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Alumínio.	Caixa de carga (100 % Al) ou Caixa de carga Híbrida (50% Al).	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas para reciclagem de materiais metálicos.
Polímeros.	Buchas da trava das portas, sistema de deslizamento das portas (interno da coluna), peças do sistema de segurança (AmBev e Coca-Cola), pega-mão interno das portas, peças que compõem o porta-estepe.	Classe II	Coletar separadamente, encaminhando para empresas licenciadas para reciclagem.
Borrachas.	Vedação das portas, batente das portas e isolante do sistema de acoplamento caixa-chassi.	Classe II	Coletar separadamente, realizando a destinação para empresas licenciadas, como, por exemplo, blendagens para posterior coprocessamento.

TERMOS DE GARANTIA

RANDON S.A. - Implementos e Participações confere ao implemento Carroceria de Bebidas especificado neste certificado a garantia conforme o modelo de Carroceira (Híbrida ou Alumínio) descrito nas tabelas abaixo:

CARROCERIA BEBIDAS HÍBRIDA

Garantia Legal (meses)	Garantia Contratual (meses)	Item
Três (03)	Nove (09)	Para as partes fixas.
Três (03)	Nove (09)	Para as partes móveis.
Três (03)	Nove (09)	Para a pintura e rebaixamento.

CARROCERIAS BEBIDAS ALUMINIO

Garantia Legal (meses)	Garantia Contratual (meses)	Item
Três (03)	Vinte e um (21)	Para as partes fixas.
Três (03)	Nove (09)	Para as partes móveis e pintura.
Três (03)	Nove (09)	Para o rebaixamento.

A garantia é contada da data de faturamento ao Cliente, sem limites de quilometragem, contra defeitos no processo de pintura, de acordo com as condições de garantia e especificações do Manual do Proprietário.

Ao retirar o implemento, o Cliente deverá verificar se o mesmo encontra-se em conformidade com o pedido realizado e registrar, no mesmo momento, junto ao Distribuidor, qualquer inconformidade verificada, assinado o respectivo checklist de entrega.

Para os componentes adquiridos de terceiros, como por exemplo, acessórios, válvulas pneumáticas, aparelho de refrigeração, kit hidráulico, entre outros, a Randon transfere a seus clientes as mesmas condições de garantia recebidas de seus fornecedores. Eventual demanda de garantia, deverá ser realizada junto à Rede Autorizada Randon.

Condições de Garantia

A garantia terá validade somente se observadas as seguintes condições:

- O Cliente ter seguido as instruções do Manual do Proprietário;
- O implemento ter sido utilizado em condições normais, não submetido a sobrecargas;
- O implemento ter sido submetido às manutenções periódicas recomendadas, na Rede Autorizada Randon, dentro dos períodos

estipulados;

- Terem sido utilizados peças e componentes genuínos Randon nas reposições e manutenções;
- Terem sido utilizados lubrificantes recomendados pela Randon;
- Os serviços de reparos e substituições terem sido executados pela Rede Autorizada Randon;
- Com a apresentação do Certificado de Garantia e/ou a Nota Fiscal de aquisição do implemento em questão.

Para que sejam realizados os reparos, substituições e/ou manutenção, em decorrência de garantia, dentro dos prazos mencionados neste Termo, o implemento deverá ser disponibilizado no distribuidor autorizado Randon, em até 30 (trinta) dias da efetiva reclamação. Caso não seja disponibilizado neste prazo de 30 (dias) e tenha decorrido o prazo de garantia, o Cliente perderá o direito ao reparo, substituição e/ou manutenção.



Restrições de Garantia

A garantia não cobre os seguintes itens:

- Defeitos provocados por acidentes, uso inadequado, serviços de reconstrução e modificação, efetuados no implemento por terceiro não autorizado;
- Defeitos causados por alterações e adaptações de componentes fornecidos pela Randon ou por terceiros, sem prévia autorização da Randon, embora realizadas em um Representante Autorizado Randon;
- Desgaste normal do implemento e/ou de seus componentes;
- Manutenção normal do equipamento como: lubrificação, reapertos periódicos e limpeza do implemento;
- Defeitos provocados por insuficiência na lubrificação ou falta de manutenção;
- Deslocamento de pessoal, despesas com reboque e guinchos, decorrentes de acidentes e mau uso do implemento;
- Despesas com deslocamento dos implementos, combustível e outras, que possam surgir quanto houver à necessidade de atendimento na Rede de Distribuidores Randon;
- Defeitos decorrentes do uso inadequado do implemento em operações de transporte diferentes daquelas para as quais foi projetado e fabricado;
- Imobilização do implemento e lucros cessantes;
- Defeitos de pintura em decorrência da falta de manutenção e/ou uso inadequado de produtos de limpeza, vide capítulo Pintura do Implemento no Manual do Proprietário;
- Utilização de peças não genuínas Randon nas manutenções dos implementos.



Nota:

- Uma peça genuína, substituída em regime de garantia, na Rede Autorizada Randon, tem o prazo de garantia válido até o término da garantia do implemento;
- Uma peça genuína Randon, adquirida na Rede Autorizada Randon, tem garantia contra defeitos de fabricação durante 6 (seis) meses, a partir da data da compra, mediante apresentação da nota fiscal;
- A Randon reserva-se o direito de modificar as características e introduzir aprimoramentos em seus implementos, sem incorrer na obrigação de efetuar a mesma alteração nos implementos anteriormente fabricados;
- A presente garantia integra o contrato de compra do implemento, obrigando as partes contratantes ao limite de suas condições e termos.

Início de Garantia

O Implemento a que se refere este certificado, foi testado e os ajustes necessários foram realizados na fábrica, antes da sua entrega.

O proprietário deverá realizar na Rede de Distribuidores Randon, as manutenções periódicas, pois são de extrema importância para a conservação do implemento.

Para ter validade a garantia e obter o melhor desempenho do implemento é imprescindível que o plano de manutenções recomendado neste manual seja seguido e realizado na Rede Autorizada Randon.



Importante:

- Apresentar este manual e certificado nas solicitações de serviços em garantia, o qual é fornecido quando da retirada do implemento adquirido;
- Manter este Termo de Garantia junto a Nota Fiscal e Manual do Proprietário.



Importante:

Durante o processo de garantia, alguns componentes necessitam de ensaios destrutivos para sua análise. Nesse caso, os componentes serão retidos pela Rede Autorizada Randon, não podendo ser reutilizados pelo cliente.